



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 17 de julho de 2014


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____
e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO VI - Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014**

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº/2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$ (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.00000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.00000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.00000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.00000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.00000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.00000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.00000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.00000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.00000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.00000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de


MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE


EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2014
85.750-000 - Planalto - Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Open Veículos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00 (três mil e quinhentos reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRazo DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 058/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços e fornecimento de peças para conserto da Van Renault Placa AUK-8510, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto.

EMPRESA: Open Veículos Ltda.

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e quinhentos reais).

DATA: 16 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2014
85.750-000 - Planalto - Paraná

PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto

CONTRATADA: Auto Posto Monbach Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo de frota de veículos deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO
01	30.000	LT	GASOLINA COMUM	Ipanga	91.500,00
TOTAL					91.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais)

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de junho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade **PREÇO PRESENCIAL**, tipo **MEIOR PREÇO**, referente:

OBJETO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2014

1. Objeto da Licitação
Aquisição de combustível tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
01	Gasolina comum	30.000	LT	3,05	91.500,00
TOTAL					91.500,00

2. Empresa Participante
Situação: vencedora

3. Empresa Vencedora
31 Auto Posto Monbach Ltda, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura
4.1 A Licitação será aberta em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

5. Com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 047/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 047/2014, lavrada em 09 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MEIOR PREÇO** de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO
01	30.000	LT	GASOLINA COMUM	Ipanga	91.500,00
TOTAL					91.500,00

EXPRESSA: Auto Posto Monbach Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

DATA: 16 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2014
85.750-000 - Planalto - Paraná

PREÇO PRESENCIAL Nº 048/2014

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo (Fiat Palio Fire), destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREÇO PRESENCIAL Nº 048/2014

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa visando a aquisição de 01 (um) veículo (Fiat Palio Fire), destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

2. Empresa Participante:
77.404.463/0001-32, situada na Rua Luiz Antônio Fado, nº 2195, Bairro São Cristóvão, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

3. Empresa Vencedora
Situação: Classificada

4.1 BEVEL BELTRÃO VEÍCULOS LTDA.

4. Data da Abertura
4.1 A Licitação será aberta em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

5. Com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrita em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 048/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 048/2014, lavrada em 10 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial**, tipo **MEIOR PREÇO** de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo (Fiat Palio Fire), destinado a Secretaria de Educação deste Município de Planalto.

EMPRESA: Bevel Beltrão Veículos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

DATA: 16 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-PR.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES junto ao Departamento de Licitações em expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 054/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREÇO PRESENCIAL** sob nº 054/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-PR.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 - às 14:00 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES junto ao Departamento de Licitações em expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREÇO PRESENCIAL Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Planalto, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **PREÇO PRESENCIAL** sob nº 055/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível tipo OLEO DIESEL.

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

MAIORES INFORMAÇÕES junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob nº 004/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou conforme descrito abaixo:

MAIORES INFORMAÇÕES junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

HOMOLOGO E ADJUDICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2014
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 043/2014, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de Escavadeira Hidráulica. Declarando vencedora a empresa: DOVPEÇAS - DOIS VIZINHOS PEÇAS LTDA vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos reais). Portanto, este foi o menor preço, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERTO KASTNER PONTES
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE VALOR
PREGÃO PRESENCIAL 054/2013 CONTRATO Nº 168/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças e prestação de serviços para veículos leves e pesados, conforme descrito nos LOTES 01, 02 e 19, Anexo I parte integrante do Edital.
ADITIVO: Fica estabelecida entre as partes o aditivo, no valor de até R\$ 10.849,84 (dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor de R\$ 72.917,00 (setenta e dois mil novecentos e dezesseis reais) para até R\$ 83.766,84 (oitenta e três mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE VALOR e prazo
PREGÃO PRESENCIAL 047/2013 CONTRATO Nº 154/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na área de tratamento e recuperação de usuários de drogas e álcool, com disponibilidade de até 02 vagas/mês, dispondo: Equipe composta no mínimo por: 01 Psicólogo(a); 01 Enfermeiro(a); 02 Técnico em Dependência Química; Instalações confortáveis e amplas, contendo: quartos com suítes, consultório médico, consultório psicológico, enfermarias, sala de televisão, sala de jogos, salas de reuniões, área verde. Localizada na Região Sudoeste do Paraná.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 30/06/2014 até 30/06/2015, nos termos constantes do contrato 138/2013. Fica estabelecida entre as partes o aditivo de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), passando o valor total do contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO DE VALOR e prazo
PREGÃO PRESENCIAL 047/2013 CONTRATO Nº 154/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços na área de tratamento e recuperação de usuários de drogas e álcool, com disponibilidade de até 02 vagas/mês, dispondo: Equipe composta no mínimo por: 01 Psicólogo(a); 01 Enfermeiro(a); 02 Técnico em Dependência Química; Instalações confortáveis e amplas, contendo: quartos com suítes, consultório médico, consultório psicológico, enfermarias, sala de televisão, sala de jogos, salas de reuniões, área verde. Localizada na Região Sudoeste do Paraná.

ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de 30/06/2014 até 30/06/2015, nos termos constantes do contrato 138/2013. Fica estabelecida entre as partes o aditivo de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), passando o valor total do contrato de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), para até R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Serviço do Registro de Imóveis
Comarca de Marneleiro

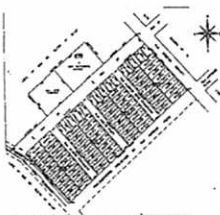
Antônio Orneli Camargo
Agente Delegado

EDITAL

O Bel. Antônio Orneli Camargo, Agente Delegado do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca de Marneleiro, Estado do Paraná, dá público conhecimento a quem interessar possa do presente EDITAL que SERGIO ASSIS KRASSMANN e esposa MARILENE APARECIDA MAIER KRASSMANN, requer o registro do Loteamento do imóvel lote B5-A-1 da GLEBA 01-NP, localizada na cidade de Marneleiro, nesta comarca de Marneleiro (PR), com a área de 38.336,65m², matrícula 5387 do livro 2 deste Ofício, o LOTEAMENTO BANDEIRA II, aprovado pela Lei n. 2103/2013 pelo município de Marneleiro, com licença de instalação do IAP n. 15381, plantas e memoriais fornecidas pelo responsável Técnico DAVI Aurelio Lorenzetti, CREA n. 964-DPR e Andréia Galvan, Arquiteta e Urbanista, CAU n. 75603-2 e demais documentos, atendendo as exigências da lei 6766/79 e 6015/73 e leis vigentes.

O referido é verdade e dou fe
Marneleiro, 16 de julho de 2014.

AGENTE DELEGADO



Prefeitura Municipal de Planalto

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço para a execução de Ofício de Arte Circense, desenvolvida pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 - às 08:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente a pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-PR.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 - às 14:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL. DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2014 - às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 003/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Concessão de direito real de uso sobre bem imóvel, com finalidade de incentivo e estímulo à instalação de empresa e geração de emprego e renda, no Município de Planalto, assim descrito: Um imóvel urbano sob nº 07, da Quadra nº 87, com área de 971,25 m², com um barracão em alvenaria medindo 600m² de área construída, situado na Rua nº 04, Bairro Industrial, Município de Planalto-PR.

DATA DA ABERTURA: 05 de setembro de 2014 - às 10:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR, faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

DATA DA ABERTURA: 05 de agosto de 2014 - às 09:00 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

Estas publicações da Prefeitura Municipal de Eneas Marques estão sendo republicadas nesta edição por erro do órgão jornalístico que publicou erroneamente na edição de quarta-feira, dia 16, página 3B, com o título Câmara Municipal de Vereadores, sendo que o correto é Prefeitura Municipal de Eneas Marques.

Extrato de Aditivo ao Contrato nº 29/2014, ID: 1220

PREGÃO: 92014

PARTES: AUTO POSTO CONSTANTINO LTDA e MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ENEAS MARQUES.

VALOR: R\$ 23.242,25 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
DURAÇÃO: 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2014.

FORO: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
ENEAS MARQUES, 15 de julho de 2014.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2708/2014

SÚMULA - Nomeia Comissão Permanente de Licitações para o

Exercício Financeiro de 2014.
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, observando o disposto no art. 71, II "c", da Lei Orgânica Municipal e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 de 08/06/94.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados para formar a Comissão Permanente de Licitações para o Exercício Financeiro de 2014.

MARINER PELTIER RG Nº 5.751.831-6 PRESIDENTE
JUSSANDRA CARDOSO M. CATTANEO RG Nº 7.852.949-0 SECRETARIA
LUIZ CARLOS MORCELLI RG Nº 6.916.626-1 MEMBRO

MARINA GALVAN RG Nº 8.767.301-2 MEMBRO
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2660/2014, de 15 de janeiro de 2014.

PAGO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 15 DE JULHO DE 2014.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PAULO MATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PORTARIA 2708/2014

SÚMULA - Nomeia os Aprendizes abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo, Edital nº 06/2014, para assumir o Cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 71, inciso II, alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990, decretos federais números 5.452 de 01/05/1943 e 5.598 de 01/12/2005, Lei Municipal 614/2009 de 20/02/2009, e Edital de Convocação nº 012/2014 de 09/06/2014.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear por tempo determinado, os candidatos abaixo relacionados, no período de 15/07/2014 a 14/07/2015, no cargo de Auxiliar Administrativo Aprendiz, pertencente ao programa Municipal Menor Aprendiz, no regime jurídico CLT, com carga horária de 20 horas semanais nos termos do programa.

CLASS. INSC. NOME RG LOTACAO

1º 001 DEBORA T. 10.655.151-0 Predio situado e CRAS

2º 015 FABIANO A. VALENTINI 10.655.200-1 Escola Mm. Criança Feliz

3º 037 ELIMARA DOS SANTOS 12.689.624-7 Depto. Agropecuario

4º 002 MARCOS C. F. GAMA 9.959.031-9 Paço Municipal Hilário Michels

5º 017 GRACIELA PILAR 12.698.642-1 Depto da Saúde

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENEAS MARQUES/PR
EM 15 DE JULHO DE 2014.

MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
Prefeito Municipal

PAULO MATIA HEINZ
Diretor do Depto. de Adm. e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Marneleiro

PORTARIA Nº 4.623, DE 17 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre o enquadramento de servidores públicos municipais estatutários, no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, do município de Marneleiro, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Marneleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 23 da Lei nº 2.096 de 23 de setembro de 2013;

e considerando a Ata nº 17/2014 do Núcleo de Gestão de Carreira.

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR os servidores estatutários, admitidos no mês de Junho de 2014, no que estabelece o art. 23 da Lei Complementar nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, no disposto na Tabela "A" Quadro Geral, do Anexo III, da mesma lei:

Cargo - Educador/Cuidador Residente	Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grav	Classe
	1347-1	Ana Paula Spantzer	17/06/2014	8	I	I

Cargo - Nutricionista	Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grav	Classe
	1345-5	Margarete da Rosa Savaris	02/06/2014	10	II	I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/06/2014 e 17/06/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de Marneleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marneleiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014 - PMM

PROCESSO Nº 228/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para instalação de padrão de entrada de energia 300A, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 DE JULHO DE 2014 às 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marneleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marneleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 30 de julho de 2014 com início às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marneleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marneleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citados.

Marneleiro, 16 de julho de 2014.

LUCIANA ARISI
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014 - PMM

PROCESSO Nº 230/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de material cama mesa e banho, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 30 DE JULHO DE 2014 às 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marneleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marneleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 30 de julho de 2014 com início às 14:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marneleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marneleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citados.

Marneleiro, 17 de julho de 2014.

LUCIANA ARISI
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014 - PMM

PROCESSO Nº 231/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial.
TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de material para desenvolvimento de atividades circense, conforme especificações constantes do Anexo I.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.519/2006, de 26 de outubro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 31 DE JULHO DE 2014 às 09:30 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Marneleiro, situada na Avenida Macaí, 255 - centro, na cidade de Marneleiro Estado do Paraná, sala de reuniões no dia 31 de julho de 2014 com início às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Avenida Macaí, nº 255, Centro, Fone (46) 3525-8107 ou 8105, Marneleiro, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:30 às 11:30, e das 13:30 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.marneleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citados.

Marneleiro, 17 de julho de 2014.

LUCIANA ARISI
Prefeita

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2014 - PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 120/2014 - PMM, objetivando a Aquisição de 01 (um) Caminhão novo e 01 (uma) carroceria metálica tipo basculante com capacidade mínima de 12m³ (doze metros cúbicos). A empresa vencedora do certame é:

A empresa BIGGER CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.937.451/0001-85 no item 01 com valor unitário de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

A empresa LIBRELATO S/A/IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.274.316/0001-70 no item 02 com valor unitário de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

Marneleiro, 17 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2014 - PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Toma pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 121/2014 - PMM, objetivando a Aquisição de uniformes. A empresa vencedora do certame é:

A empresa HARMONIZE INDUSTRIA E COMÉRCIO TÊXTIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.489.202/0001-08 nos itens 01 a 19 com valor total de R\$ 25.453,03 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e três centavos).

Marneleiro, 17 de julho de 2014.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - PMM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Toma pública a Homologação e

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 18 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0642

Página 72 / 082

PINHAL DE SÃO BENTO

PREFEITURA

PORTARIA N.º 1876/2014

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-EXONERAR, a pedido a partir de 15 de julho de 2014, a servidora pública municipal SUZANA BORTOLIN FARIAS, Portadora da Cédula de Identidade nº. 7.910.877-4 SSP/PR e CPF sob n. 052.098.229-07, do Cargo de provimento efetivo de Professora de Ens. Fundamental, nível III referência A02, lotada no Departamento de Ensino- Escola Municipal Primo Savoldi, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 15 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1877/2014

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º-REVOGAR a Portaria de nº 1.874/2014 de 09 de julho de 2014 em virtude de lapso administrativo verificado.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 16 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

ARGEU ANTONIO GEITTENES

Prefeito Municipal

Cod106173

PLANALTO

PREFEITURA

LEI Nº 1918

Data: 11 de Julho de 2014.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1050 – Veículos Para o Setor de Saúde

001301- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

333 – Transferência Estadual-APSUS

.....R\$ 120.000,00 (Excesso Arrecadação)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 333 –	R\$ 120.000,00

Art. 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do Mês de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod106165

DECRETO Nº.3984

Data: 11 de Julho de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1918 de 11 de julho de 2014.

Art. 1º-Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), conforme se especifica a seguir:

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-1050 – Veículos Para o Setor de Saúde

001301- 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

333 – Transferência Estadual-APSUS

.....R\$ 120.000,00 (Excesso Arrecadação)

Art. 2º-Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso De Arrecadação	
FONTE – 333 –	R\$ 120.000,00

Art. 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Onze dias do mês de Julho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

PREFEITO MUNICIPAL

Cod106166

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 053/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 053/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço para a execução de Oficina de Arte Circense, desenvolvida pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10614

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 054/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 054/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.

DATA DA ABERTURA: 30 de julho de 2014 – às 14:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10614

AVISO DE LICITAÇÃO

“PREGÃO PRESENCIAL” Nº 055/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e suas alterações, subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 055/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) litros de combustível, tipo ÓLEO DIESEL.

DATA DA ABERTURA: 31 de julho de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10614

AVISO DE LICITAÇÃO

“TOMADA DE PREÇOS” Nº 004/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO-PR., faz saber aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, 1583, fará realizar Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 004/2014, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada em processo de concurso público para preenchimento de vagas, para cargos de provimento efetivo, com diversas especialidades, para suprir as demandas em toda a administração pública municipal.

DATA DA ABERTURA: 05 de agosto de 2014 – às 09:00 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Cod10614



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
64943157



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014**

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr; 18 de Julho de 2014

NOME: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

RG Nº 6.858.019-6

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO II - CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICIPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Credenciamos o Sr. RAFAEL ADRIANO MOMBACH, portador da cédula de identidade sob nº6.858.019-6 e CPF sob nº 007.260.409-32,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planalto; PR, 31 de Julho de 2014



NOME: SERGIO MOMBACH

RG/CPF: 693.104 / 060280989-49

CARGO: Sócio Administrador








MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa AUTO POSTO MOMBACH LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto; PR, 31 de Julho de 2014



NOME: SERGIO MOMBACH

RG/CPF: 693.104/060.280.989-49

CARGO: Sócio Administrador



PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.982.603/0001-35 Fornecedor: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Endereço: PLANALTO-PARANA 1027 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000

Inscrição Estadual: 3340071467

Contador:

E-mail:

Telefone: 04635551437

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: RAFAEL ADRIANO MOMBACH

CPF: 007.260.409-32

RG: 68580196

Endereço representante: RUA RODOLFO ULRICH 968 - CENTRO - PLANALTO/PR - CEP 85750-000

Telefone representante:

E-mail representante: RAFAEL.MOMBACH@GMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ÓLEO DIESEL S500	30.000,00	LT	2,46	IPIRANGA	2,46	73.800,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							73.800,00
TOTAL DA PROPOSTA:							73.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 5 dias


AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

CNPJ: 75.982.603/0001-35



Município de Planalto - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 55/2014

Equipamento

Página 1

Objeto: aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Vencedor
0001	0001	ÓLEO DIESEL S500	IPIRANGA	30.000,00		
	Fornecedor	79	AUTO POSTO MOMBACH LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,46			
	1		2,45			

LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro

PAULO SEZAR SCHMITT
Membro

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
Membro

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
RAFAEL ADRIANO MOMBACH



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

DATA: 31/07/2014

EMPRESA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- ☐ - Certidão Negativa de Débitos CND – Validade até **09/08/2014**;
- ☐ - Certidão de Regularidade de Situação CRS-FGTS – Validade até **12/08/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Federais – Validade até **20/11/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Estaduais – Validade até **25/10/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Tributos Municipais – Validade até **29/09/2014**;
- ☐ - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – Validade até **18/01/2015**;
- ☐ - Contrato Social da Empresa;
- ☐ - CNPJ da empresa;
- ☐ - Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- ☐ - Anexo V – Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 035032014-88888603

Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP

CNPJ: 75.982.603/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/02/2014.

Válida até 09/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75982603/0001-35
Razão Social: AUTO POSTO MOMBACH LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL SN / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2014 a 12/08/2014

Certificação Número: 2014071403561874325930

Informação obtida em 23/07/2014, às 20:08:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12099668-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 75.982.603/0001-35

Nome: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**

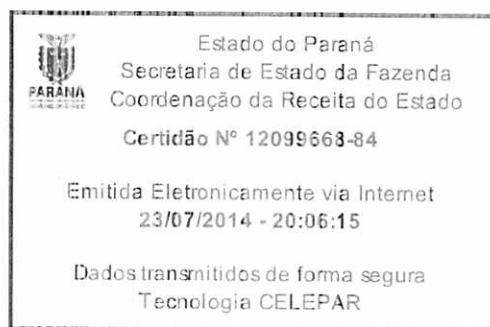
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 20/11/2014 - Fornecimento Gratuito





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP
CNPJ: 75.982.603/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:42:45 do dia 28/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2014.
Código de controle da certidão: **D509.507B.98C4.A324**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 7614 / 2014**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/09/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE
À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.**

Planalto, 31 de Julho de 2014

REQUERENTE: O mesmo

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3ZT4445QS2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1988	75.982.603/0001-35	3340071467	06-103

ENDEREÇO

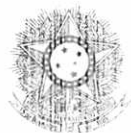
PLANALTO-PARANA, 1027 - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes



325
IVO BAGGIO
Auxiliar Financeiro
Decreto 2396/2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.982.603/0001-35

Certidão nº: 53710418/2014

Expedição: 23/07/2014, às 20:35:33

Validade: 18/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.982.603/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**
CNPJ : **75.982.603/0001-35**
Número de Autorização : **PR0013555**
Número Despacho : **ANP 745**
Data da Publicação : **30/08/2001**
Endereço : **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - S/N**
CENTRO - PLANALTO - PR

A Agência Nacional do Petróleo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **20:27:52** horas do dia **23/07/2014** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B3FA.DF0C.0C32.3272**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Os abaixo assinados ARNO PEDRO KLAUS, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na localidade denominada Centro Novo, município de Planalto, Estado do Paraná, portador do Certificado de Reservista de 3ª Categoria sob número 424071 Série B da 3ª R.M. da 9ª O/R/1 do município de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul expedido em data de 9 de janeiro de 1953 e JOSÉ WISNIEWSKI, brasileiro, casado, maior, comerciante, residente e domiciliado na localidade denominada Centro Novo, município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade sob registro geral nº 8.701, expedido pela Polícia Civil de Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul - em 29 de março de 1951, resolvem por este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis 3.708, de 10 de janeiro de 1.919 e 4.726, de 13 de julho de 1.965, e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

I
A sociedade girará sob a razão social de "KLAUS WISNIEWSKI LTDA" tendo sua sede e fôco em Planalto, Estado do Paraná, à localidade denominada Centro Novo, rua Principal s/nº

II
A sociedade tem por objeto mercantil a compra e venda a varejo de Secos e Molhados, Fazendas, Armarinhos, Ferragens, Artigo de couro e plásticos e produtos coloniais.

III
O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o seu início é a partir de 1º de novembro de 1.968.

IV
O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de NCR\$5.000,00 (Cinco mil cruzeiros novos) dividido em 50 (cinqüenta) quotas de NCR\$100,00 (Cem cruzeiros novos) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: ARNO PEDRO KLAUS, 20 (vinte) quotas no valor de NCR\$2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos), integralizados em moeda corrente do País, neste ato e JOSÉ WISNIEWSKI, 30 (trinta) quotas no valor de NCR\$3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.

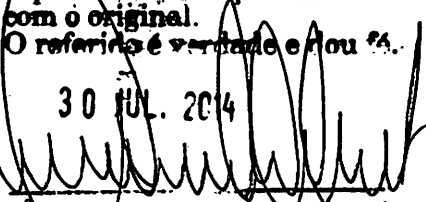
19 *Klaus*

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Caltés Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e sou fê.

30 JUL. 2014


 Deonice Casaril Quintana - Tit. Designada
Téc. Cristine Dresch Libardi - Esc. Substituta



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A responsabilidade dos sócios, limitada à contribuição total do capital social, nos termos da Lei número 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

VI

As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º, do Decreto nº 57.651, de 19 de janeiro de 1.966.

VII

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros - sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

VIII

O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

IX

A Sociedade será administrada por um sócio gerente a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

X

Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de deduções fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

XI

Fica investido na função de Gerente da sociedade o sócio ARNO PEDRO ILIUS, à qual fica dispensado da prestação de caução.

19 [assinatura] Kals

AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SELO DE AUTENTICAÇÃO

AV. Rio Grande do Sul, 938
5750-000 - Pinaró - Mato Grosso do Sul

30 JUN. 2014

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdadeiro e dou fé.

Deonilza Cecília Quintana - Tab. Designada

Isabel Cristina Duarte Lúcio - Esc. Secretaria



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

de dezembro de 1968. A Junta Comercial do Paraná, em nome da sociedade, obedece às determinações legais e regulamentares pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

XIII

O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros e aquele. Após a liquidação, solvidos o ativo e passivo, serão os sócios supérstites e os herdeiros do "de cujus" quitados de seus haveres se existirem estes na conformidade formal de partilhas, devidamente homologado pela autoridade judiciária competente. Fica, também o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente, a extinção da sociedade, inclusive, apresentando para o arquivamento o respectivo distrato social no Registro de Comércio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se o quadro social estiver composto por mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais os herdeiros se for de interesse destes.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Flametal, 31 de outubro de 1968.-

Arno Pedro Klaus
Arno Pedro Klaus

Jose Wisniewski
Jose Wisniewski

TESTEMUNHAS:

Darcy G. Schneider
Jose Alfredo Howalski

reconheço as firmas de Arno Pedro Klaus

Jose Wisniewski, Darcy G. Schneider e Jose Alfredo Howalski

Arno Pedro Klaus e Jose Wisniewski
Arno Pedro Klaus

do que dou fé.
H. Celso Novo, 13 de Novembro de 1968

Em test. da verdade

Stanislaw Szekul

Firma no
5.º TABELIONATO
Mal. Floriano, 133
CURITIBA

[Assinaturas manuscritas]



SERVENÇA NOTARIAL
AV. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiz Carlos Celso Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JUL. 2014

- ☒ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☐ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

1

~~SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ~~

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ:75.982.603/0001-35
NIRE: 41 2 0158043 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1)- SERGIO MOMBACH, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente domiciliado na Rua Passo fundo 1151, centro nesta cidade de Planalto, Estado do Paraná, CEP: 85750-000 portador da Carteira de Identidade Civil sob n.º: 693.104-SSP-PR, e CPF sob n.º 060.280.989-49 e

2)- MARLICE TEREZINHA MORSCH MOMBACH, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na rua Passo Fundo, 1151, centro cidade de Planalto estado do Paraná, CEP: 85750-000, portadora da Carteira de Identidade Civil n.º: 1.198.008-SSP-PR, e CPF n.º: 801.815.389-20. Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira nesta praça com a razão social de: AUTO POSTO MOMBACH LTDA situada na Av., Rio Grande do Sul, 1095 nesta cidade de Planalto estado do Paraná, CEP 85750-000, CNPJ n.º: 75.982.603/0001-35; resolvem Consolidar o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná NIRE 41201580431, pôr despacho em sessão de 10 de Dezembro de 1968, e posteriores alterações de contrato social, arquivadas sob n.ºs 115.088 de 18 de Dezembro de 1970; 132.323 em 04 de outubro de 1972; 165.879 em 31 de março de 1975; 169.339 em 17 de junho de 1975; 208.795 em 09 de agosto de 1977; 225.525 em 13 outubro de 1978; 258.213 em 28 de abril de 1981; 270.417 em 05 de fevereiro de 1982; 294.526 14 de julho de 1983; 318.206 em 09 de outubro de 1984; 350.591 em 29 de maio de 1986; 405.460 em 08 de julho de 1988 549077 em 07 de junho de 1993 e 20020893752 em 07/05/2002 e 20034195700 em 08/01/2004 e 20075121719 23 de novembro de 2007.

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da atividade econômica da sociedade passa a ser o seguinte: Comercio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para veículos e Automóveis e Transporte Rodoviário de Cargas

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL a vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art 2.031 da lei nº 10406/2002 os sócios RESOLVEM, pôr este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

Sergio Mombach
Marlice F.M. Mombach

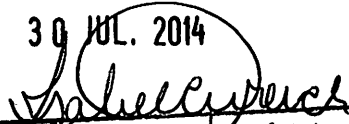
[Signature] *Carla* *[Signature]*

PARTE AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DO CDD

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
45750-000 - Planalto - Paraná
Lutz Carlos Caetano Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JUL. 2014


☐ Deonir Casaril Quintana - Tab. Designada
☒ Isahel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ:75.982.603/0001-35

NIRE: 41 2 0158043 1



1º A sociedade gira sob a denominação empresarial de 'AUTO POSTO MOMBACH LTDA'

2º A sociedade tem sua sede a Av.Rio Grande do Sul,1095, Centro cidade de Planalto estado do Paraná,CEP-85750-000

3º O Objeto social da atividade econômica da sociedade são as seguintes:Comercio Varejista comercio a Varejo de Combustiveis e Lubrificantes para veículos Automóveis e Transporte Rodoviário de Cargas

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterado o endereço da sede para a Av Rio Grande do Sul,1095 para Av Rio Grande do Sul,1031, Centro cidade de Planalto estado do Paraná CEP:-85750-000

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração O Capital social inteiramente subscrito e integralizado no valor de R\$:-60.206,00(sessenta mil duzentos e seis reais) divididos em 60.206 (sessenta mil duzentos e seis) quotas de R:-1,00 (um real) cada uma e já integralizadas fica assim distribuído entre os sócios cotistas:

S O C I O S	%	QUOTAS	CAPITAL= R\$:-
SERGIO MOMBACH	95%	57.194	57.194,00
MARLICE T.M. MOMBACH	5%	3.012	3.012,00
T O T A L	100	60.206	60.206,00

CLAUSULA QUINTA : A sociedade iniciou suas atividades em 01 Novembro de 1968 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado

CLAUSULA SEXTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas más todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme dispõe o artigo1.052 da lei 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: CESSÃO E TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Paragrafo Unico: O socio que pretenda ceder ou transferir todas ou transferir todas ou parte de suas quotas postas á venda, o preço forma e prazo de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferencia, o que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou prao maior a critério do sócio alienante Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferêcia a cessão das quotas se ferá na proporção das quotas que então possuirem.Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferencia, as quotas poderão ser livremente transferidas

Sergio Mombach
Marlice T.M. Mombach

[Signature] *[Signature]* *[Signature]*

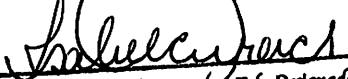
SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Foz de Iguaçu - Paraná
Lutz Carlos Caio Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO

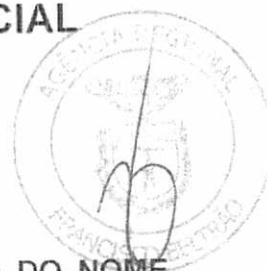
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JUL. 2014



☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada.
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ:75.982.603/0001-35
NIRE: 41 2 0158043 1



CLAUSULA OITAVA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:- A administração da sociedade cabe ao sócio SERGIO MOMBACH com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente judicial e extra judicial perante órgãos publicos, instituições privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade utORIZADO o uso do nome empresarial isoladamente

1º Faculta-se ao administrador,, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos operações que poderão praticar.

2º. É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: RETIRADA PRO-LABORE: os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: EXERCICIO SOCIAL DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SOCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercicio social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado economicos, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: JULGAMENTO DAS CONTAS: nos quatros meses seguintes ao término do exercicio sócial, os sócios debiberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Unico: Até 30 (trinta) dias da data marcada para reunião, o balanço patrimonial e o resultados economicos devem ser postos, pör escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO O administradores declaram sob as penas da Lei de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade pör Lei especial ou em virtude de

Sergio Mombach
Auto Posto Mombach

ATUALIZADO NA ÚLTIMA FOLHA

AUTENTICAÇÃO

**A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.**

30 JUL. 2014

30 JUL. 2014

Isabel C. Drosch

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada

☒ Isabel Cristina Drosch Libardo - Escr. Substituta

Deonice Casaril Quintana Tab. Designada

Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituta

DECIMA SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
AUTO POSTO MOMBACH LTDA
CNPJ:75.982.603/0001-35
NIRE: 41 2 0158043 1



condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede in da que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar de temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime Falimentar, de prevaricação peita ou suborno concussão, peculato ou contra economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: FORO: fica eleito o foro da cidade de capanema-Pr, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato com expressa renuncia a qualquer outro, pôr mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E, pôr assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com 2 (duas) testemunhas a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma devidamente rubricadas pêlos sócios em todas as suas folhas obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprilo em todos os seus termos.

Planalto-Pr 01 de Setembro de 2.009

Sergio Mombach
SERGIO MOMBACH

marlice T.M. Mombach
MARLICE T.M. MOMBACH

TESTEMUNHAS

Rafael Adriano Mombach
RAFAEL ADRIANO MOMBACH
RG-68580196-SSP-PR

Pedro Reynaldo Kruger
PEDRO REYNALDO KRUGER
RG-133.427-SSP-RO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2009
SOB NUMERO: 20098625268
Protocolo: 09/862526-8, DE 11/12/2009
Empresa: 41 2 0158043 1
AUTO POSTO MOMBACH LTDA
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



9 de reais



SERVENÇA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - Paraná
Leiz Carlos Caffo Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JUL. 2014

Isabel Cristina Dresch Libardi

☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designado
☒ Isabel Cristina Dresch Libardi - Escr. Substituto



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
75.982.603/0001-35
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
25/03/1971

NOME EMPRESARIAL
AUTO POSTO MOMBACH LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
AV RIO GRANDE DO SUL

NÚMERO
SN COMPLEMENTO

CEP
85.750-000 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PLANALTO

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/05/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/07/2014** às **20:16:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rlne.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto; PR, 31 de Julho de 2014



NOME: Sergio Mombach

RG/CPF: 693.104/060.280.989-49

CARGO: Sócio Administrador



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto; PR, 31 de Julho de 2014


NOME: SÉRGIO MOMBACH

RG/CPF: 693.104/060.280.989-49

CARGO: Sócio Administrador






MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO MOMBACH LTDA

CNPJ Nº 75.982.603/0001-35

ENDEREÇO: AV RIO GRANDE DO SUL 1031 FONE: (46)35551437

MUNICÍPIO: PLANALTO EST. PARANÁ

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que a empresa acima esta localizada à 1 Km da sede do Município de Planalto.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto; PR, 31 de Julho de 2014

NOME: SERGIO MOMBACH

RG/CPF: 693.104/060.280.989-49

CARGO: Sócio Administrador



Município de Planalto - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 55/2014

Equipagem

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 79-5 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.		CNPJ: 75.982.603/0001-35		Telefone: 04635551437		Status: Habilitado	73.500,00	
Lote 001 - Lote 001							73.500,00	
001	9026 ÓLEO DIESEL S500	LT	30.000,00	Habilitado	IPIRANGA	2,45	73.500,00	*
VALOR TOTAL:							73.500,00	



Município de Planalto - 2014

Mapa da Licitação

Pregão 55/2014

Equiplano

Página: 1

Data abertura: 31/07/2014

Data julgamento: 31/07/2014

Data homologação:

			CNPJ: 75.982.603/0001-35	
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	ÓLEO DIESEL S500	LT	30.000,00	2,45 * IPIRANGA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			73.500,00	

CNPJ: 75.982.603/0001-35 - AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Emitido por: CARLA, na versão: 5508 o

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

31/07/2014 09:52:04

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA
PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2014

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Senhor LUIZ CARLOS BONI e equipe de apoio: CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM E PAULO CEZAR SCHMITT, designados conforme Portaria n° 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, para a realização dos atos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2014, DO TIPO MENOR PREÇO**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, tendo como valor máximo a importância de R\$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA. SR. RAFAEL ADRIANO MOMBACH**. O Pregoeiro ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na mesma. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta e, com a colaboração dos membros da equipe de apoio, foi devidamente examinada, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida foi realizada a classificação da proposta, cujo o valor esta devidamente demonstrado em documento em anexo, foi considerada como proposta válida e lance vencedor, onde constatou-se que consagrou-se vencedora e posteriormente será fornecedora do seguinte item a empresa subsequente:

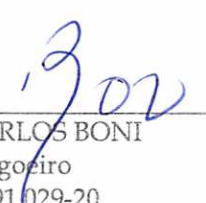
AUTO POSTO MOMBACH LTDA.							
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unit.	Preço total
1	1	Óleo Diesel	Ipiranga	LT	30.000	2,45	73.500,00
TOTAL							73.500,00

Após rodada de lance, conforme histórico do pregão em anexo, e negociação direta com a licitante, obteve-se o resultado acima descrito. Dando-se continuidade ao certame licitatório foi solicitado à empresa participante e considerada vencedora: **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de n° 02 (dois) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitante participante, foi constatado que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**. No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação



ou recurso quanto a resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante. O pregoeiro em decorrência do resultado **ADJUDICA** o objeto deste procedimento licitatório, em favor da empresa **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar para o fornecimento do objeto em sua totalidade, pertinente a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme edital de licitação e proposta de preço da licitante. Pelo pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante.


LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

747.491.029-20


CARLA FATIMA
MOMBACH STURM

Membro

027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT

Membro

911.604.729-04


RAFAEL ADRIANO
MOMBACH

Auto Posto Mombach Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

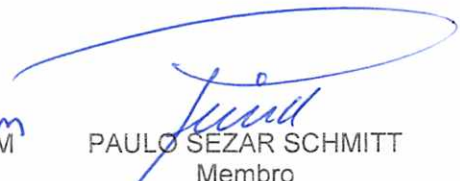
OBJETO: Objetivando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

AUTO POSTO MOMBACH LTDA.				
Classificação	Lote	Item	Objeto	Valor do item
1	1	1	ÓLEO DIESEL S500	73.500,00

Planalto-Pr., 31 de julho de 2014.


LUIZ CARLOS BONI
Pregoeiro
747.491.029-20


CARLA F. MOMBACH STURM
Membro
027.056.719-43


PAULO SEZAR SCHMITT
Membro
911.604.729-04



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER JURÍDICO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O presente Processo de Licitação nº 055/2014, na modalidade de Pregão Presencial, pelo critério menor preço, referente à objetivando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encontra-se conforme os ditames da lei e do ato convocatório, que recebeu adequada tramitação e execução, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, podendo o Sr. Prefeito, após efetivar o juízo de conveniência, homologar o resultado, adjudicando ao vencedor o respectivo objeto.

Planalto-Pr., 05 de agosto de 2014

PATRIQUE MATTOS DREX
ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/PR Nº 40209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da comissão julgadora; segundo o parecer da Assessoria Jurídica que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, **HOMOLOGA** o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 055/2014, cujo objeto é a objetivando a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, em favor das empresas **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, e em consequência **ADJUDICA** o objeto em favor da mesma para que produza seus efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº 150/2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa Auto Posto Mombach Ltda., na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA: AUTO POSTO MOMBACH LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 75.982.603/0001-35, com sede na Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador: **SERGIO MOMBACH**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 693.104 SSP/PR e do CPF nº 060.280.989-49, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1151, Município de Planalto, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel	IPIRANGA	2,45	73.500,00
TOTAL						73.500,00

Parágrafo Único – Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Pregão Presencial nº 055/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

1

1



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 2.45 (dois reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o importe de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais) daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

CLÁUSULA QUINTA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 06 de agosto de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE


EDEMIR PERICO
CONTRATANTE


SERGIO MOMMSOY
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Oldecir Campos
RG 6.045.397-7
CPF 990.135.769-15


Marisa Kruger
Téc. CRC-PR 030251/O-7
RG 12.490.306-8/PR
CPF 310.216.890-68

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 08 de Agosto de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0657

Página 58 / 070

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.

2..Empresa Participante:
2.1 OTTO & KUSS LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 OTTO & KUSS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.940.608/0001-82, com sua sede social à Rua do Rosário, 372, Bairro Ciro Nardi, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 054/2014 de 17 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2014

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 054/2014, lavrada em 30 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.

EMPRESA: Otto & Kuss Ltda.

QUANTIDADE: 400 Diárias

VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta reais).

DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHNS

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto

CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	ÓLEO DIESEL	Ipiranga	2,45	73.500,00
TOTAL						73.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

LUIZ CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº. 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

1. Objeto da Licitação

Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

LOTE: 1					
Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Óleo Diesel	30.000	LT	2,45	73.500,00
TOTAL					73.500,00

2.. Empresa Participante:

2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Situação: Classificada

3. Empresa Vencedora:

3.1 Auto Posto Mombach Ltda., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar no item 01, totalizando o importe de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial nº 055/2014 de 17 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 31 de julho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

LUIZ CARLOS BONI

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Pregão Presencial nº 055/2014, lavrada em 31 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	ÓLEO DIESEL	Ipiranga	2,45	73.500,00
TOTAL						73.500,00

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHNS
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Loiri Corte e Costura.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de cortinas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.925,00 (sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 062/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à aquisição de cortinas, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Assistência Social, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Loiri Corte e Costura.
VALOR: R\$ 7.925,00 (sete mil e novecentos e vinte e cinco reais).
DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 063/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Aquisição de refrigerador, destinado a Secretaria de Educação, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Claci Fatima Rambro.
VALOR: R\$ 1.790,00 (um mil e setecentos e noventa reais).
DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, nº 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Fabio Junior Alves
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para a execução de Oficina de Arte Circense, desenvolvida pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.
QUANTIDADE: 800 H
VALOR TOTAL: R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/09/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

- Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para a execução de Oficina de Arte Circense, desenvolvida pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.
- Empresa Participante: 2.1 FABIO JUNIOR ALVES
Situação Classificada
- Empresa Vencedora: 3.1 FABIO JUNIOR ALVES, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 19.868.198/0001-58, com sua sede social à Rua São José, nº 3053, Bairro São José, Município de Realeza, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
- Data da Abertura: 4.1 A Licitação Prego Presencial nº 053/2014 de 17 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de julho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2014

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 053/2014, lavrada em 30 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviço para a execução de Oficina de Arte Circense, desenvolvida pela Secretaria de Cultura, deste Município de Planalto.

EMPRESA: Fabio Junior Alves
QUANTIDADE: 800 H
VALOR TOTAL: R\$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).
DATA: 30 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Otto & Kuss Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.
QUANTIDADE: 400 Diárias
VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00 (dezeesse mil e novecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/09/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

- Objeto da Licitação: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.
- Empresa Participante: 2.1 OTTO & KUSS LTDA.
Situação Classificada
- Empresa Vencedora: 3.1 OTTO & KUSS LTDA, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 06.940.608/0001-82, com sua sede social à Rua do Rosário, 372, Bairro São Neri, Município de Cascavel, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
- Data da Abertura: 4.1 A Licitação Prego Presencial nº 054/2014 de 17 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 30 de julho de 2014 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2014

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 054/2014, lavrada em 30 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de hospedagem, destinada exclusivamente à pacientes em tratamento de saúde, encaminhadas pelo Município de Planalto ao Município de Cascavel-Pr.

EMPRESA: Otto & Kuss Ltda.
QUANTIDADE: 400 Diárias
VALOR TOTAL: R\$ 17.960,00 (dezeesse mil e novecentos e sessenta reais).
DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto
CONTRATADA: Auto Posto Mombach Ltda.
OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	ÓLEO DIESEL	Ipiranga	2,45	73.500,00
TOTAL						73.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2015

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014 DE 17 DE JULHO DE 2014

LUIS CARLOS BONI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Planalto, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 002/2014, de 03 de janeiro de 2014, em cumprimento à Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/09/2007 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, TORNA PÚBLICO, o resultado Público de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

- Objeto da Licitação: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.
- Item: 01 Nome do produto: Quantidade: Unidade: Preço máximo aceitável: Preço máximo total: 1 30.000 LT 2,45 73.500,00
- Empresa Participante: 2.1 AUTO POSTO MOMBACH LTDA.
Situação Classificada
- Empresa Vencedora: 3.1 Auto Posto Mombach Ltda, pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ Nº 75.982.603/0001-35, com sua sede social à Av. Rio Grande do Sul, nº 1027, Centro, Município de Planalto, Estado do Paraná, classificada em 1º lugar, totalizando o importe de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
- Data da Abertura: 4.1 A Licitação Prego Presencial nº 055/2014 de 17 de julho de 2014, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 31 de julho de 2014 às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná, na Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro.

Planalto, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

LUIS CARLOS BONI
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

O Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, e considerando o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, de conformidade com a ATA de Sessão Pública de Prego Presencial nº 055/2014, lavrada em 31 de julho de 2014, HOMOLOGO o resultado final do Processo Licitatório, na modalidade Prego Presencial, Tipo Menor Preço de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	ÓLEO DIESEL	Ipiranga	2,45	73.500,00
TOTAL						73.500,00

EMPRESA: Auto Posto Mombach Ltda
VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
DATA: 06 de agosto de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

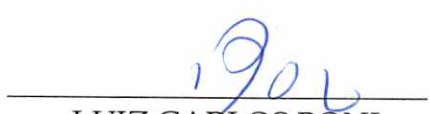
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:


OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR


LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SHAEDLER & ALCARA LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SHAEDLER & ALCARA LTDA., neste ato representada por sua Administradora Sra. ELIETE INES SHAEDLER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 102/2014, firmado entre as partes em data de 17 de junho de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material expediente/escolar), destinados às necessidades de consumo deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 102/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ELIETE INES SHAEDLER
Shaedler & Alcara Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDMIR PÉRICO e AUTO POSTO MOMBACH LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. SÉRGIO MOMBACH, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustíveis, tipo GASOLINA COMUM, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 150/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

SÉRGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015, EDITAL CONVITE Nº 005/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E MENUSSI & MENUSSI LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e MENUSSI & MENUSSI LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. DIRCEU CESAR MENUSSI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 023/2015, firmado entre as partes em data de 05 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de caixas de água, destinadas a Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 023/2015, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

DIRCEU CESAR MENUSSI
Menussi & Menussi Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN, neste ato representada por sua Administradora Sra. EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 072/2014, firmado entre as partes em data de 29 de maio de 2014, cujo objeto é a aquisição de material para transformação (tecidos, malhas e toalhas), nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 072/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDINA CRISTINA KAIBERS LUERSEN
Edina Cristina Kaibers Luersen.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0212/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e INDUSTRIAL MULLER E PRÉ-MOLDADOS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. ALCEU FRANCISCO MULLER, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 112/2014, firmado entre as partes em data de 05 de outubro de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do acréscimo de itens no contrato, fica acrescida a quantidade de itens constantes na cláusula Primeira, (do objeto contratado), totalizando a importância de R\$ 3.188,00 (três mil e quatorcentos e oitenta e oito reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertencente ao Contrato Administrativo nº 112/2014, celebrado entre as partes em data de 05 de outubro de 2014, (total como importe o valor de R\$ 118.000,00 (cento e oito mil reais), passando o objeto total contratado no valor de: R\$ 111.408,00 (cento e onze mil e quatorcentos e oitenta e oito reais).

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Original
1	Tubos de Concreto Simples - Diam. 100CM - Esp. 10CM - C=100 Metro.	08	12,00	96,00	96,00
2	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - Esp. 5CM - C=100 Metro.	09	1,00	9,00	171,00
3	Tubos de Concreto Simples - Diam. 30CM - Esp. 10CM - C=100 Metro.	15	1,00	15,00	120,00
4	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - Esp. 10CM - C=100 Metro.	20	12,00	240,00	1.425,00
5	Tubos de Concreto Simples - Diam. 60CM - Esp. 10CM - C=100 Metro.	08	12,00	96,00	189,00
TOTAL					3.188,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo de itens constantes na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 111.408,00 (cento e onze mil e quatorcentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALCEU FRANCISCO MULLER
Industrial Muller e Pré-Moldados Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E ALDIR KINNER.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e ALDIR KINNER, neste ato representada por seu Administrador Sr. ALDIR KINNER, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 178/2014, firmado entre as partes em data de 02 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de material de consumo (alimentação e material higiene e limpeza, material expediente/escolar e material de transformação), destinados a Secretaria de Assistência Social deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Nona (da vigência), constante do contrato administrativo nº 178/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

ALDIR KINNER
Aldir Kinner.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO – PARANÁ

SETO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 193/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDMIR PÉRICO e TREVO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., neste ato representada por seu Administrador Sr. JOEL FOLADOR, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, firmado entre as partes em data de 09 de setembro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustíveis, tipo GLP/DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Décima Primeira (da vigência), constante do contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 193/2014, prorrogado o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

JOEL FOLADOR
Trevo Comércio de Combustíveis Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº150/2014, Edital Pregão Presencial nº 055/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	14.413	LT	2,79	40.212,27
TOTAL					40.212,27

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 113.712,27 (cento e treze mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.





MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 150/2014, Edital Pregão Presencial nº 055/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	22.614	LT	2,57	58.117,98
TOTAL					58.117,98

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 131.617,98 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, Nº 150/2014, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze o **MUNICÍPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **MARLON FERNANDO KUHN** e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Planalto Sr. **EDEMIR PÉRICO** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA.**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SERGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível nº 150/2014, firmado entre as partes em data de 06 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do reajuste do preço do combustível, fica alterada a cláusula primeira (do objeto), do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 150/2014, Edital Pregão Presencial nº 055/2014, passando a partir desta data para o valor unitário atualizado:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	22.614	LT	2,57	58.117,98
TOTAL					58.117,98

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 131.617,98 (cento e trinta e um mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.


MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal


SERGIO MOMBACH
Auto Posto Mombach Ltda.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD BR 277 S/N KM 573, S/N
CASCABEL VELHO, CASCABEL, PR
FONE (045) 3328-0170 CEP 85818-560

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - SAÍDA **0**
1 - ENTRADA
Nº **000.180.528**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4114 1033 3371 2200 4114 5500
3000 1805 2812 1172 4387

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140167216371 30/10/2014 13:32:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9049938400

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
9050039410

CNPJ
33337122/0041-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
A P MOMBACH LTDA

CNPJ/CPF
75982603/0001-35 DATA DA EMISSÃO
30/10/2014

ENDEREÇO
AV RIO GRANDE DO SUL 1057

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO DATA DA SAÍDA
30/10/2014

CEP
85750-000 MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(046) 3555-1437 UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340071467 HORA DE SAÍDA

FATURA	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/25358030-3	31/10/2014	14.875,00										

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO IMPOSTO																							
BASE DE CÁLCULO DE ICMS		0,00		VALOR DO ICMS		0,00		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		14.875,00					
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO SEGURO		0,00		DESCONTO		0,00		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		0,00		VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		14.875,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
1990 A P MOMBACH LTDA

FRETE POR CONTA
0. EMISSOR
1. DESTINATÁRIO **1** CÓDIGO ANTT
ANA4932 UF
PR

ENDEREÇO
AV RIO GRANDE DO SUL 1057

MUNICÍPIO
PLANALTO UF
PR INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340071467

QUANTIDADE
7000 ESPÉCIE
COMBUSTIVEL GRANEL MARCA
IPIRANGA NÚMERO
5845 PESO BRUTO
5845 PESO LÍQUIDO
5845 CNPJ/CPF
75982603/0001-35

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

C. PROD./SFFV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	EST. CROP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PROPRIO VALOR DO IPI	ALIQ. ICMS ALIQ. IPI
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	060	7000	2,1250	14.875,00	0,00	0,00	0
27101921		5655	LT		0,00	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art. 29/Anexo X/ RICMS-PR: Diesel+Bio-
base=2,4800 ICMS=0,2976. Subst. Tribut. ICMS Diesel - B.Calc. R\$ 17.360,00 ICMS
3 2.083,20. Produto de utilidade publica assim declarado pela Lei Federal n.
9.847/99. Motorista/CPF/RG: SERGIO MOMBACH/06028098949/6931049(SSP) O volume
contido em cada compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado,
integralmente em um unico tanque. A fim de evitar contaminacoes e derrames. Após
voto cobrar atual. monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a
dia, sobre principal corrigido e demais encargos moratorios, alem de multa de
10% sobre o total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 90989(Diesel). It.:
ONU 1202-OLEO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem: III. Declaramos que o
produto esta acondicionado para suportar riscos de carregamento,
descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentacao em vigor.
Envelopes: 3912084. Lacres: 67416; 67417; 67418; 67419; 67420; 67421; 67422;
67423; 67424.

RESERVADO AO FISCO



IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO SA

ROD BR 277 S/N KM 573, S/N
CASCAVEL VELHO, CASCAVEL, PR
FONE (045) 3328-0170 CEP 85818-560

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0-SAÍDA **0**
1-ENTRADA
Nº **000.181.318**
SÉRIE **3**
FOLHA **1 / 1**



CHAVE DE ACESSO
4114 1133 3371 2200 4114 5500
3000 1813 1819 2868 9915

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5655 VENDA LUBR/COMB AD/REC TERC P/ COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140172289555 07/11/2014 13:29:55

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9049938400

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
9050039410

CNPJ
33337122/0041-14

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
A P MOMBACH LTDA

CNPJ/CPF
75982603/0001-35

DATA DA EMISSÃO
07/11/2014

ENDEREÇO
AV RIO GRANDE DO SUL 1057

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

DATA DA SAÍDA
07/11/2014

CEP
85750-000

MUNICÍPIO
PLANALTO

FONE/FAX
(046) 3555-1437

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340071467

HORA DA SAÍDA

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
109/23390941-1	17/11/2014	13.670,00									
109/23390942-9	20/11/2014	23.498,50									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		37.168,50	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
SPORTADOR(VOL) LESTE TRANSPORTE POR									VALOR TOTAL DA NOTA
									37.168,50

SPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
1339 TRANSPORTADORA PRA FRENTE BRASIL

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
1-DESTINATÁRIO **0**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO
ADZ2440

UF
PR

ENDEREÇO
ROD BR-277 SN KM 579

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
4101032227

QUANTIDADE
15000

ESPÉCIE
COMBUSTIVEL GRANEL

MARCA
IPIRANGA

NÚMERO

PESO BRUTO
11995

PESO LÍQUIDO
11995

CNPJ/CPF
80174840/0001-00

DADOS DO PRODUTO/Serviço

C. PROD./SERV. NCM/SH	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	CFOP	QUANTIDADE UNIDADE	VALOR UNITÁRIO DESCONTO	VALOR TOTAL BASE DE CÁLCULO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB. VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR DO ICMS PRÓPRIO VALOR DO IPI	ALÍQ. ICMS ALÍQ. IPI
11120000	GASOLINA ORIGINAL C ADITIVADA	060	5655 LT	2,4183	12.091,50	0,00	0,00	0
27101259		060	5655 LT	2,4183	12.091,50	0,00	0,00	0
15310002	OD B S-10 ORIGINAL	060	5655 LT	2,2814	11.407,00	0,00	0,00	0
27101921		060	5655 LT	2,2814	11.407,00	0,00	0,00	0
15190002	OD B S-500 ORIGINAL	060	5655 LT			0,00	0,00	0
27101921		060	5655 LT			0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

ICMS Retido pela refinaria conf. Art.29/Anexo X/ RICMS-PR: Gasolina- Base=3,0500
ICMS=0,8540, Diesel-Bio- Base=2,4800 ICMS=0,2976. Subst. Tribut. ICMS Gasolina
Delc. R\$ 15.250,00 ICMS R\$ 4.270,00 Diesel - B.Calc. R\$ 24.800,00 ICMS R\$
2.16,00. RES ANP 1/14: GASOLINA ORIGINAL C ADITIVADA Reg Ad 522. Produto de
unidade pública assim declarado pela Lei Federal n. 9.847/99.
Motorista/CPF/RG: CELSO FIRST/03412344940/75321589 (SSP) O volume contido em cada
compartimento do caminhão-tanque deve ser descarregado, integralmente em um
único tanque. A fim de evitar contaminações e derrames. Após vcto cobrar atual.
monetaria, acrescido de juros de 1% ao mes, calculados dia a dia, sobre
principal corrigido e demais encargos moratórios, além de multa de 10% sobre o
total devido. Anexo Boletim de Conformidade: 91022(Gasolina), 91026(Diesel),
91024(Diesel). It.2,3: ONU 1202-OLIO DIESEL, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem:
III. It.1: ONU 1203-COMBUSTIVEL AUTO MOTOR, Classe Risco: 3, Grupo Embalagem:
II. Declaramos que os produtos estão acondicionados para suportar riscos de
carregamento, descarregamento, transbordo e transporte, conforme regulamentação
em vigor. EMISSÃO PERIOD CTRC CONF ART 230 RICMS/12 - AUTORIZ. 002/13 - 13. DRR
PR REGIME ESPECIAL VALE PEDAGIO CERTIFICADO 00462/2006- ANTT Envelopes: 3914558,
3914559, 3914560. Lacres: 151438; 151439; 151440; 151441; 151442; 151443;
151444; 151445; 151446.

RESERVADO AO FISCO

0000.013.795
Série: 4

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

[illegible]

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 10/12/2014 17:43:25

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		AUTO POSTO MOMBACH LTDA AV RIO GRANDE DO SUL 1095 CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (04)6555-1437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.013.794 SÉRIE 4 - FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4114 1275 9826 0300 0135 5500 4000 0137 9417 9901 4817 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																																	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestacao Registrada em ECF						INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO						C.N.P.J. 75.982.603/0001-35						PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140192005556 10/12/2014 17:34:18																					
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO				ENDEREÇO PRACA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583 MUNICÍPIO PLANALTO				BAIRRO CENTRO FONE / FAX (46)3555-8100				ESTADO PR		CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16		DATA DE EMISSÃO 10/12/2014		DATA DE SAÍDA 10/12/2014		HORA DE SAÍDA 17:33:49																	
FATURAS		PAGAMENTO À VISTA																																					
CÁLCULO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00				VALOR DO ICMS 0,00				BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 269,59																					
		VALOR DO FRETE 0,00				VALOR DO SEGURO 0,00				DESCONTO 0,00				OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00				VALOR DO IPI 0,00				VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 269,59																	
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSF.		NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE				CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		ESTADO		CNPJ / CPF																							
		ENDEREÇO				MUNICÍPIO								ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL																							
		QUANTIDADE				ESPÉCIE				MARCA				NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																					
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÓDIGO				DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO				NCM/SH		CST		CFOP		UNID		QUANT.		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		DESC. %		B.CÁLC. DO ICMS		B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.		VAL. ICMS SUBST. TRIB.		VALOR ICMS		VALOR IPI		ALÍQ. ICMS		ALÍQ. IPI	
		4				DIESEL S 500				27101921/000		060		5929		LT		104,900		2,570		269,59		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00			
		PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 15855-2014 (x) Contrato n.º _____ () Aditivo n.º _____ () Inelegibilidade _____ () Dispensa _____ Date 30/12/2014 _____ Chefe do Dpto.																																					
DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veiculo: Km:0 Frota: Media:0 Valor Base Icms Subst.:269,59 Icms subst Trib.:32,35 ECF: 2D nro: 003: 030977																						RESERVADO AO FISCO															
		AGRICULTURA																																					

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA
AV RIO GRANDE DO SUL 1095
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (04)6555-1437

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

DANFE

CHAVE DE ACESSO
4114 1175 9826 0300 0135 5500 4000 0135 0110 3602 7940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141140172883154 08/11/2014 14:03:43

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL
3340071467

NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO
PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO
PLANALTO

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
VALOR DO ICMS
0,00

DESCONTO
0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
456,95

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
456,95

NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
9-SEM FRETE

CODIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
ESTADO
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
ESTADO
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
ESPECIE
MARCA
NUMERO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

TRANSPORTADOR
VOLUMES TRANSP.

CÓDIGO

4

DISEL: S 500

27101921/000

060

5929

LT

QUANT

186,510

VALOR UNITÁRIO

2,450

VALOR TOTAL

456,95

DESC %

0,00

B.CÁLC.

0,00

SUBST TRIB

0,00

B.CÁLC ICMS

0,00

VAL ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

ALIQ ICMS

0,00

ALIQ

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo: Km 0 Frota: Média 0
Valor Base: Icms Subst: 456,95 Icms Subst: Trnb: 54,83
ECF: 210 mo: 003-029169, 029187, 029567, 029630

EDUCAÇÃO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 08/11/2014 14:03:09

DADOS ADICIONAIS

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

RESERVADO AO FISCO

PROCESSO DE LICITAÇÃO

Convite n.º
T. Pregão h.º
Concorrência n.º
Pregão Presencial
Contrato n.º 1585-2014
Aditivo n.º
Inelegibilidade
Dispensa
Data 08/11/2014
Assinatura do Dpto.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.013.621

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1175 9826 0300 0135 5500 4000 0136 2114 5836 1112

CONSULTA DE AUTENTICIDADE

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

75.982.603/0001-35

INSCRIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140180935982 22/11/2014 16:42:27

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

DESTINATÁRIO / REMETENTE

BAIRRO CENTRO

CEP

85750-000

DATA DE EMISSÃO

22/11/2014

DATA DE SAÍDA

22/11/2014

HORA DE SAÍDA

16:42:15

FATO RAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

343,00

CÁLCULO IMPOSTO

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

343,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CODIGO

4

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

DIESEL S 500

NCM/SH

27101921/0000

CST

060

CTOP

5929

UNID

LIT

QUANT

140,002

VALOR UNITÁRIO

2,450

VALOR TOTAL

343,00

B/CÁLC. DO ICMS

0,00

B/CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VALOR IPI

0,00

ALIQ. ICMS

0,00

ALIQ. IPI

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

(X) Contrato n.º 35033014

(X) Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 11/11/2014

Chefe da Dpto.

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo Km 0 Frota Média 0

Valor Base Icms Subst. 343,00 Icms subst Trib. 41,16

ECF 2D mro 003 030062

ADMINISTRAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

22/11/2014 16:42:38

NOTA FISCAL Nº

000.013.622
Série: 4

Recebemos de AUTO POSTO MOMBACH LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095
CENTRO - 85750-000
PLANALTO - PR
FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N.º 000.013.622
SÉRIE 4 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO 4114 1175 9826 0300 0135 5500 4000 0136 2214 5836 1110

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

75.982.603/0001-35

CNPJ

75.982.603/0001-35

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140180936210 22/11/2014 16:44:13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

FATURAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO FRETE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

CODIGO

4

DIESEL S 500

4

DIESEL S 500

27101921/000

060

5929

LT

43.005

2.450

156,82

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Placa Veículo Km 0 Foz de. Média 0
Valor Base Icms Subst. 267,34 Icms subst. Ipi 267,34
ECF 2D nro. 003 029746 030603

EDUCACIONÁRIO
EDUCAÇÃO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSP.	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	267,34
VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL
0,00	0,00	267,34

BAIRRO	CEP	DATA DE EMISSÃO
CENTRO	85750-000	22/11/2014
FONE / FAX	ESTADO	HORA DE SAÍDA
(40)3555-8100	PR	16:44:01

CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
76.460.526/0001-16	85750-000	ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
3340071467	ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
3340071467	ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL	ISENTO
3340071467	ISENTO

NOTA FISCAL
Nº
000.013.620
Série: 4

Recebemos de ALTO POSTO MONIBACH LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado	
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor

Identificação e Assinatura do Recebedor

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE AUTO POSTO MOMBACH LTDA AV RIO GRANDE DO SUL, 1095 CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (04)6555-1437		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA I N.º 000.013.620 SÉRIE 4 - FOLHA 1/1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 4114 1175 9826 0300 0135 5500 4000 0136 2014 5836 1115 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF INSCRIÇÃO ESTADUAL		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140180935702 22/11/2014 16:40:33	
MUNICÍPIO DE PLANALTO NOME / RAZÃO SOCIAL PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583 MUNICÍPIO PLANALTO		BAIRRO CENTRO FONE / FAX (46)3555-8100		ESTADO PR INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	
MUNICÍPIO DE PLANALTO NOME / RAZÃO SOCIAL 76.460.526/0001-16 CNPJ / CPF		CEP 85750-000 DATA DE SAÍDA 22/11/2014		HORA DE SAÍDA 16:40:14	
PAGAMENTO À VISTA BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 1.622,23		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.622,23	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DES					

000.013.638
Série: 4

Recebemos de AUTO POSTO MOMBACH LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE						AUTO POSTO MOMBACH LTDA AV RIO GRANDE DO SUL 1095 CENTRO - 85750-000 PLANALTO - PR FONE: (04)6555-1437								DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N.º 000.013.638 SÉRIE 4 - FOLHA 1/1						 CHAVE DE ACESSO 4114 1175 9826 0300 0135 5500 4000 0136 3813 0684 7710 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora																					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Prestação Registrada em ECF														PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141140181100870 24/11/2014 09:07:49																											
INSCRIÇÃO ESTADUAL 3340071467														INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO														C.N.P.J. 75.982.603/0001-35													
DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE PLANALTO														CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16														DATA DE EMISSÃO 24/11/2014											
		ENDEREÇO PRACA SAO FCO DE ASSIS 1583														BAIRRO CENTRO														CEP 85750-000		DATA DE SAÍDA 24/11/2014									
		MUNICÍPIO PLANALTO														FONE / FAX (46)3555-8100														ESTADO PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 09:07:46							
FATURAS		PAGAMENTO À VISTA																																							
CÁLCULO IMPOSTOS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00 VALOR DO ICMS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 10.344,19																																							
		VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL 10.344,19																																							
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANS.		NOME / RAZÃO SOCIAL														FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE														CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		ESTADO		CNPJ / CPF					
		ENDEREÇO														MUNICÍPIO																ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
		QUANTIDADE														ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO																	
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS		CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO										NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC. %	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI														
		4	DIESEL S 500										27101921/000	060	5929	LT	4024,977	2,570	10.344,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00														
DADOS ADICIONAIS		PROCESSO DE LICITAÇÃO () Convite n.º _____ () T. Preço n.º _____ () Concorrência n.º _____ (x) Pregão Presencial n.º 180-53291 ✓ (x) Contrato n.º 180-2019 ✓ (x) Aditivo n.º _____ () Inexigibilidade _____ () Dispensa _____ Data 27/11/2014 Carlos Chefe do Dpto.																																							
		RESERVADO AO FISCO																																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Placa: Veiculo: Km:0 Prota: Media:0 Valor Base Icms Subst.:10.344,19 Icms subst Trib.:1.241,30 ECF: 2D nro: 003: 030279, 030280, 030285, 030299, 030346, 030384, 030397, 030404, 030426, 030437, 030453, 030460, 030481, 030541, 030546, 030562, 030579, 030610, 030703																																									
RODOVIÁRIO																																									

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 24/11/2014 09:07:50

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.013.341

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1075 9826 0300 0135 5500 4000 0133 4113 7550 6370

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prescrição Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140163969959 24/10/2014 18:47:41

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE EMISSÃO

24/10/2014

DATA DE SAÍDA

24/10/2014

HORA DE SAÍDA

18:47:19

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

PLACA DO VEÍCULO

ESTADO

CNPJ / CPF

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

649,31

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

649,31

TRANSPORTADOR

VOLÚMES TRANSP.

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

QUANTIDADE

4

ESPECIE

DIÉSEL S 500

MARCA

NUMERO

VALOR UNITÁRIO

2,450

VALOR TOTAL

649,30

DESC. %

0,00

B.CÁLC. DO ICMS

0,00

B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VAL. ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

ALÍQ. ICMS

0,00

ALÍQ. IPI

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo Km 0 Frota Média 0

Valor Base Item Subst. 649,30 Item Subst. Trbh. 77,91

ECF: 2D inv. 003 028199, 028232

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial 0355-103

(X) Contrato n.º 150-2014

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 27/10/2014

Chefe do Dpto.

DADOS ADICIONAIS

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL Nº 000.013.340

Série: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.013.340

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1075 9826 0300 0135 5500 4000 0133 4013 7550 6372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL

75.982.603/0001-35

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

141140163969411

24/10/2014 18:46:41

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO

ENDERECO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-8100

ESTADO

PR

CEP

85750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE EMISSÃO

24/10/2014

DATA DE SAÍDA

24/10/2014

HORA DE SAÍDA

18:46:19

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.340,07

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.340,07

TRANSPORTADOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VALOR POR CONTA 9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

ESTADO

CNPJ / CPF

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CTOP	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC %	B.CALC DO ICMS	B.CALC ICMS SUBST TRIB	VAL ICMS	VAL ICMS SUBST TRIB	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
4	DIESEL S 500	27101921/0000	060	5929	LT	546,967	2,450	1.340,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo: Km 0 Freta Média 0

Valor Base Icms Subst - 1.340,07 Icms subta Trib - 160,80

ECF - 2D nro 003 028097, 028108, 028175, 028409, 028445, 028478, 028481, 028478, 028478, 028628, 028641, 028661 028770

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão Presencial 0025-2014

(X) Contrato n.º 050-2014

() Aditivo n.º

() Inelegibilidade

() Dispensa

Data 27/10/2014

Chefe do Dpto.

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

24/10/2014 18:46:44

SAUDE

Recebemos de AUTO POSTO MOMBACH LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

000.013.158

Nº

FISCAL

NOTA

Série: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

Nº 000.013.158

CHAVE DE ACESSO

4114 1075 9826 0300 0135 5500 4000 0131 5815 3666 2013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140153913538 08/10/2014 18:06:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICIPIO

PLANALTO

FATI

RAS

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

866,18

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

866,18

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICIPIO

PLANALTO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

TRANSPORTADOR

VOLUMES TRANSP.

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QUANT

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

DESC. %

B.CALC DO ICMS

B.CALC SUBST TRIB.

VAL ICMS

VAL ICMS SUBST TRIB.

VALOR IPI

VALOR ICMS ALIQ

ALIQ

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inexistência

() Dispensa

Date

05/10/2014

Chefe do Dpto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo: Km 0 Frioia: Média 0

Valor Base: 866,18

Item Subst. Trib.: 103,94

ECF 2D nº: 003.027382.027433.027629.027769.027907.028007

DADOS ADICIONAIS

EDUCAÇÃO

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL Nº 000.013.157

Série: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.013.157

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 1075 9826 0300 0135 5500 4000 0131 5715 3666 2016

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDERECO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICIPIO

PLANALTO

FONE / FAX

(46)3555-1331

ESTADO

PR

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

08/10/2014

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

141140153911331

08/10/2014 18:03:37

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140153911331

08/10/2014 18:03:37

CNPJ

75.982.603/0001-35

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

08/10/2014

FATU

RAS

IMPÓSITO

CALCULO

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.138,34

TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.138,34

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESTADO

CNPJ / CPF

ESTADO

CNPJ / CPF

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.138,34

CODIGO

4

DESCRÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

DIESEL S 500

CM/SH

27101921/000

CST

060

CFOP

5929

UNID

LIT

QUANT.

872,792

VALOR UNITARIO

2,450

VALOR TOTAL

2.138,34

DESC %

0,00

B.CÁLC. DO ICMS

0,00

B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR ICMS SUBST. TRIB.

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR ICMS

0,00

ALIQ IPI

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

1) Convite n.º

1) T. Preço n.º

1) Concorrência n.º

1) Pregão Presencial

1) Contrato n.º

1) Aditivo n.º

1) Inelegibilidade

1) Dispensa

Data

08/10/2014

Chefe do Dpto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veiculo: Km 0 Frota: Média 0

Valor Base Icms Subst. 2.138,34 Icms subst. Trib. 256,60

ECF: 2D mto 003 027420, 027511, 027556, 027572, 027682, 027716, 027731, 027789, 027791, 027899, 027924, 027947, 027980, 028003, 028048, 028070, 028072

SAÚDE

RESERVADO AO FISCO

NOTA FISCAL N°

Série: 4

000.012.963

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

fone: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.012.963

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 0975 9826 0300 0135 5500 4000 0129 6314 9642 8685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

75.982.603/0001-35

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140141754616 17/09/2014 21:47:37

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

CEP

85750-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

21:46:31

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

848,72

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

848,72

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

DESC. %

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

DESC. %

B.CALC. DO ICMS

B.CALC. ICMS SUBST. TRIB.

VAL. ICMS SUBST. TRIB.

VALOR IPI

ALIQ. ICMS IPI

4

DIESEL S 500

27101921000

060

5929

LT

346,417

2,450

848,72

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

VOLÚMENES TRANSP.

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ESTADO

CNPJ / CPF

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

848,72

PLACA DO VEÍCULO

ESTADO

CNPJ / CPF

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

848,72

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Condição n.º

() Preço n.º

() Condição n.º

() Pregão Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data: 17/09/2014

Chave de Acesso

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo: Km 0 Frota Média 0

Valor Base Icms Subst.: 848,72 Icms subst. Trib.: 101,84

ECF: 2ID nro: 003: 026831, 026856, 026884, 026918, 027100, 027121, 027179, 027208, 027209

EDUCAÇÃO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/09/2014 21:46:35

NOTA FISCAL Nº

Série: 4

000.012.962

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

N.º 000.012.962

SÉRIE 4 - FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

4114 0975 9826 0300 0135 5500 4000 0129 6214 9642 8688

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

141140141752833 17/09/2014 21:40:11

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

CNPJ

75.982.603/0001-35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICIPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

FONE / FAX

(46)3555-1331

ESTADO

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

CEP

85750-000

DATA DE EMISSÃO

17/09/2014

DATA DE SAÍDA

17/09/2014

HORA DE SAÍDA

21:39:04

PAGAMENTO À VISTA

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO FRETE

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.950,07

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

1.950,07

FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ESTADO

CNPJ / CPF

TRANSPORTADOR

ENDEREÇO

MUNICIPIO

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

B.DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESC %	B.CALC DO ICMS	B.CALC ICMS SUBST TRIB	VAL ICMS SUBST TRIB	VALOR IPI	VALOR ICMS	ALIQ IPI	ALIQ ICMS
4	DIESEL S 500	27101921/000	060	5929	LT	795,947	2,450	1.950,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

() Pregão Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inexigibilidade

() Dispensa

Data

17/09/2014

09:28:14

Chefe de Loja

B.DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa: Veículo Km 0 Frota: Media 0

Valor Base Icms Subst: 1.950,07 Icms subst Trib: 234,00

ECF: 2D mo 003: 026692, 026758, 026775, 026878, 026894, 026992, 027033, 027045, 027084, 027114, 027145, 027185, 027299, 027332, 027362

SAÚDE

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO

17/09/2014 21:39:08

NOTA
FISCAL
Nº

000.012.813
Série: 4

Recebemos de AUTO POSTO MOMBACH LTDA os produtos / serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.012.813
SÉRIE 4 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0975 9826 0300 0135 5500 4000 0128 1316 6600 6541

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140132215383 01/09/2014 19:51:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

75.982.603/0001-35

DESTINATÁRIO /
REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ENDEREÇO

PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583

MUNICÍPIO

PLANALTO

BAIRRO

CENTRO

FONE / FAX

(46)3555-1331

ESTADO

PR

CNPJ / CPF

76.460.526/0001-16

DATA DE EMISSÃO

01/09/2014

CEP

85750-000

DATA DE SAÍDA

01/09/2014

HORA DE SAÍDA

19:50:26

FATU-
RAS

PAGAMENTO À VISTA

CALCULO
IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.130,88

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL

2.130,88

TRANSPORTADOR
VOLUMES TRANS.

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

FRETE POR CONTA

9-SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

ESTADO

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CODIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UNID

QUANT.

VALOR
UNITÁRIO

VALOR
TOTAL

DESC. %

B.CALC.
DO ICMS

B.CALC. ICMS
SUBST. TRIB.

VAL. ICMS
SUBST. TRIB.

VALOR
ICMS

VALOR
IPI

ALIQ.
ICMS

ALIQ.
IPI

4

DIESEL S 500

27101921/000

060

5929

LT

869,740

2,450

2.130,87

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

PROCESSO DE LICITAÇÃO

() Convite n.º

() T. Preço n.º

() Concorrência n.º

(X) Pregão: Presencial

() Contrato n.º

() Aditivo n.º

() Inabilitação

() Dispensa

Data

01/09/2014

Assinatura do Chefe de Depto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo: Km 9 Frota: Média 0

Valor Base Icms Subst. 2.130,87 Icms subst. Trib. 255,70

ECF 2D nro 001 025758, 025955, 025968, 026060, 026064, 026174, 026210, 026220, 026348, 026370, 026437, 026559, 026596, 026632

RESERVADO AO FISCO

SAÚDE

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 01/09/2014 19:50:28

NOTA
FISCAL
Nº

000.012.618
Série: 4

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

AUTO POSTO MOMBACH LTDA

AV RIO GRANDE DO SUL 1095

CENTRO - 85750-000

PLANALTO - PR

FONE: (04)6555-1437

DANFE

Documento Auxiliar da

Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

N.º 000.012.618
SÉRIE 4 - FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4114 0875 9826 0300 0135 5500 4000 0126 1818 4140 7521

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141140121059372 13/08/2014 09:55:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

3340071467

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

C.N.P.J.

75.982.603/0001-35

DESTINATÁRIO / REMETENTE	NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO						CNPJ / CPF 76.460.526/0001-16		DATA DE EMISSÃO 13/08/2014	
	ENDEREÇO PRACA SAO FRANCISCO DE ASSIS 1583						CEP 85750-000		DATA DE SAÍDA 13/08/2014	
	MUNICÍPIO PLANALTO						INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DE SAÍDA 09:55:17	
							BAIRRO CENTRO			
						FONE / FAX (46)3555-1331		ESTADO PR		

FATU- RAS	PAGAMENTO À VISTA									
	BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
CÁLCULO IMPOSTO	0,00		0,00		0,00		0,00		1.284,15	
	VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.284,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANS.	NOME / RAZÃO SOCIAL					FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	ESTADO	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO					MUNICÍPIO				ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO		PESO BRUTO			PESO LIQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESC %	B.CÁLC. DO ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VAL. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	DIESEL S 500	27101921/000	060	5929	LT	228,117	2,390	545,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	DIESEL S 500	27101921/000	060	5929	LT	301,612	2,450	738,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																

PROCESSO DE LICITAÇÃO
() Convite n.º
() T. Pregão n.º
() Concorrência n.º
(X) Pregão Presencial
(X) Contrato n.º 15052014
() Aditivo n.º
() Inexatidão
() Dispensa
Data 13/08/2014
Assinatura do Dpto

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Placa Veículo Km 0 Frota Média 0

Valor Base Icms Subst. 1.284,14 Icms subst Trib. 154,09

ECF 2D nro. 003 025052, 025056, 025275, 025316, 025318, 025410, 025471, 025484, 025522, 025673, 025693

RESERVADO AO FISCO

EDUCAÇÃO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/08/2014 09:56:43

Recibem os de AUTO POSTO MOMBACH LTDA os produtos e serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

Identificação e Assinatura do Recebedor

Data de Recebimento

1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525

DADOS ADICIONAIS

ECP: 210, 003, 024931, 024937, 025006, 025045, 025103, 025131, 025175, 025190, 025248, 025277, 025315, 025319, 025358, 025386, 025399, 025413, 025466, 025518, 025570, 025727

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/08/2014 09:59:47



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de julho de 2014

DE: Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

PARA: Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

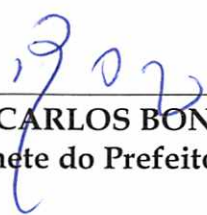
Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço unit.	Preço total
1	Óleo Diesel	30.000	LT	2,46	73.800,00
TOTAL					73.800,00

O custo total estimado da aquisição solicitada, importa no valor aproximado de **R\$ 73.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**.

Cordialmente,



LUIZ CARLOS BONI
Gabinete do Prefeito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 11 de julho de 2014

DE:

Marlon Fernando Kuhn – Prefeito Municipal

Preliminarmente para a autorização solicitada para a contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, encaminhamos:

PARA:

Secretaria de Finanças;

- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA:

Departamento de Materiais e Compras;

- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;

PARA:

Departamento Jurídico;

- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,



MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 14 de julho de 2014

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação visando à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 11/07/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

Cordialmente,

ENSON ELEMAR SCHABO

Secretário de Finanças



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 15 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

De acordo com a informação contida no ofício, de 10/07/2014, do **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo **Departamento de Compras**, o preço máximo do objeto importa em **R\$ 73.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**.

A **Secretaria de Finanças** informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000
------	-------------------------	----------------

A Licitação dar-se-á sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO**, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,

PATRIQUE MATTOS DREY
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de julho de 2014

DE: Marlon Fernando Kuhn

PARA: Pregoeiro/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO**, que tem por objeto à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 002/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.


MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia/...../....., às horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel	30.000	LT	2,46	73.800,00
TOTAL					73.800,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia/...../..... às:..... horas no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rlne.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutáveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Alvará de licença de localização e funcionamento atestando a localização da empresa na sede do Município de Planalto-Pr.;
- j) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 73.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/07/2015.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

17-DOS PAGAMENTOS

17.1- Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

17.2- Em caso dos dias acima caírem em ocasiões de não expediente desta municipalidade, considerar-se-á prorrogado o prazo até o seguinte dia útil.

18- DOS ANEXOS DO EDITAL

18.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

18.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

19.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

19.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

19.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

19.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

19.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

EDEMIR PÉRICO
Gestor do FMS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL Nº /2014 EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº /2014

Contrato Administrativo de Fornecimento de Combustível, tipo ÓLEO DIESEL que entre si fazem o Município de Planalto/Fundo Municipal de Saúde de Planalto, e a Empresa, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO**, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, neste ato devidamente representado por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.491.746-5 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 870.119.729-00.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob nº, com sede à, Nº, na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG nº, e do CPF sob nº, residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	NOME DO PRODUTO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30.000	LT	Óleo Diesel			
TOTAL						

Parágrafo Único - Integram e completam o presente termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

condições expressas no edital de Pregão Presencial nº/2014, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA DA FORMA DE FORNECIMENTO

A forma de fornecimento/retirada do objeto acima mencionado se fará de forma parcelada, ou seja, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ (.....), **totalizando o importe de R\$ (.....)** daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Parágrafo Único - Em caso de baixas e reajustes dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do presente Contrato, os valores serão baixados ou reajustados nos mesmos percentuais, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA DA FORMA DE PAGAMENTOS

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados conforme a entrega/retirada do produto, e em até 15 (quinze) dias após a emissão da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Segundo - Os pagamentos decorrentes da aquisição do objeto correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários.

CLÁUSULA SEXTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DO CONTROLE DE QUALIDADE

O combustível objeto do presente Contrato, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade e sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

Parágrafo Primeiro: A avaliação da qualidade do produto ora Contratado será procedida por ocasião da entrega e, sempre que os técnicos da CONTRATANTE julgarem necessária, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica através da análise de amostras colhidas pelo órgão fiscalizador competente.

Parágrafo Segundo: Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade do produto, serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitados e de referência da Agência Nacional de Petróleo.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Parágrafo Terceiro: A avaliação da qualidade do produto efetuada pelo órgão competente, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto.

CLÁUSULA OITAVA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA DÉCIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 31/07/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS CASOS OMISSOS



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., de de

MARLON FERNANDO KUHN
CONTRATANTE

EDEMIR PÉRICO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

PARECER:

Planalto-Pr., 17 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

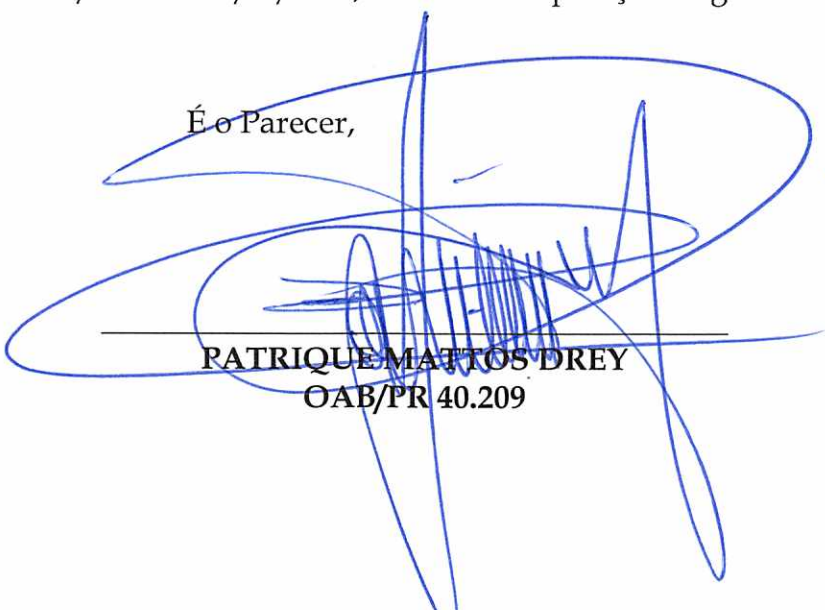
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando à aquisição de combustível, tipo ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto.

As minutas do Edital de Licitação Pregão Presencial e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais.

É o Parecer,


Patrique Mattos Drey
OAB/PR 40.209



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e Fundo Municipal de Saúde de Planalto, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, inscrito no CNPJ nº 09.272.764/0001-00, por seu Gestor, senhor **EDEMIR PÉRICO**, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2014 de 03/01/2014, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2014 de 03/01/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **31/07/2014, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação do Município de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, 1583 – Centro, Planalto-Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta objetivando a aquisição de combustível, tipo **ÓLEO DIESEL**, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 - ÚNICO

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	Óleo Diesel	30.000	LT	2,46	73.800,00
TOTAL					73.800,00

2- DA DOTAÇÃO

02.01- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

recursos próprios. Provenientes das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
180	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
440	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
630	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
690	06.120.26.782.2601-2027	0.1.00.0000000
800	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000
830	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000103
1550	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.0000000
2180	10.144.08.244.0801-2078	0.1.00.0000000
2310	11.133.20.606.2001-2083	0.1.00.0000000
2590	13.136.18.541.0801-2095	0.1.00.0000000
2670	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.0000000

3- DA PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- As empresas interessadas em participar do certame deverão possuir sua empresa localizada na sede do Município de Planalto, Estado do Paraná.

3.3- Os interessados deverão entregar até o dia **31/07/2014 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2014

ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: (nome da empresa)

3.4- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) empresa que tenha em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito anos) efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.5 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e preço máximo total, constando ainda à marca do objeto ofertado, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverá ser cotado objeto que não atenda às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 03 (três) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- No preço deverá estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado.

7.5- Forma de entrega: O objeto será entregue parcial, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade, perante o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- g) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- i) Alvará de licença de localização e funcionamento atestando a localização da empresa na sede do Município de Planalto-Pr.;
- j) Comprovação de registro de revendedor varejista de combustíveis, expedido pela ANP;
- k) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- l) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no estabelecimento da CONTRATADA, conforme necessidade do Município de Planalto.

10.2- O objeto deverá ser entregue, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega, emitida pela Secretaria de Serviços Rodoviários

10.3- O combustível objeto da presente licitação, fornecido pela CONTRATADA deverá ser de boa qualidade sem nenhum tipo de alteração ou adulteração nas suas características.

10.4- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do objeto, obrigando-se a substituir aquele que apresentar alteração ou adulteração nas suas características.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo unitário correspondente ao objeto, será de **R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 73.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15-DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1- O prazo de vigência do instrumento de contrato será de até 31/07/2015.

15.2- Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Planalto convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

16- DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

16.1- Em caso de reajustes ou baixas dos preços do combustível determinado por Órgão Oficial na vigência do Contrato, os valores serão reajustados ou baixados nos

[Handwritten signature]